

**Senhora Presidente da Assembleia da República,**

**Excias,**

Este relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito veio para provar mais uma vez que estamos perante uma Bancada da Renamo boateira, intriguista, uma bancada de mentirosos que procura a todo custo desestabilizar esta casa, tirar proveito político e lançar areia aos olhos do povo proferindo frivolidades, sempre que têm a oportunidade de usar os microfones desta casa.

Tal como reporta o relatório da Comissão parlamentar de inquérito, nunca tivemos dúvidas que o alegado envolvimento de um deputado numa quadrilha de tráfico de droga no porto de Macuse, era uma invenção, uma manipulação e um projecto de difamação, calúnia e assassinato de carácter sem fundamentos, engendrado por pessoas de má fé e com vocação de espalhar o mal.

Temos visto com frequência nesta casa o Deputado Venâncio Mondlane, um suposto pastor de quem da sua boca se esperava a verdade, a propalar grosseiras mentiras, informações injuriosas que atentam contra a imagem e o bom nome de pessoas e instituições, que com honestidade e sentido de missão dão tudo de si para servir da melhor forma a esta nação, como caso que da sua própria boca disse categoricamente ter provas que havia nesta casa um deputados que faz parte da Mesa da Assembleia que se senta bem na ala da Sra Presidente, mandante de uma quadrilha de tráfico de droga pesada, no Porto de Macuse.

**Excelências,**

Estas acusações são gravíssimas, inadmissíveis e insuportáveis, principalmente quando saem da boca de um pastor, e, para a salvaguarda do bom nome desta casa. pedimos que ao nosso colega Venâncio Mondlane, seja retirada a imunidade para que tenha a oportunidade de esclarecer esses factos no judiciário com carácter de urgência e quiçá se redima perante estas barbaridades por si proferidas publicamente.

Gostaria de recordar ao Deputado Venâncio Mondlane, um suposto sacerdote, que na sua acção como sacerdote nunca se esqueça dos perigos da mentira e do boato. Mesmo que seja a mando da sua Bancada, certifique-se sempre que o que foi mandado para dizer constitui a verdade, pelo menos para salvaguardar a sua qualidade de pastor ou pelo menos para ter aparência de pastor. Aliás, um sacerdote deveria no mínimo saber que na bíblia, livro de Paulo, escrito para Efésios, no capítulo 4, versículo 29, a mentira e o boato são actos detestáveis e condenáveis, conforme passo a cita **Não saia da vossa boca nenhuma palavra torpe, mas só a que for boa para promover a edificação, para que dê graça aos que a ouvem.** Fim da citação. Dai extrai-se que a mentira é satânica ou diabólica e só pode ser proferida por gente tomada pelo diabo como parece ser o caso do Deputado Venâncio Mondlane, que até coloca em perigo os seus seguidores.

Por isso, quero convidar ao Deputado Venâncio Mondlane, que aproveite esta ocasião para redimir-se publicamente, pedindo perdão por esta grosseira mentira e voluntariamente solicite o levantamento da sua imunidade para esclarecer os factos nos órgãos da administração da justiça, colaborando com a PGR para entregar as provas de que se referiu possuir

**Senhora Presidente da AR,**

Neste caso foi igualmente posto em causa o bom nome da Assembleia da República, beliscada a sua imagem colectiva e assassinada a sua credibilidade publicamente, o que mostra a profundidade da destruição causada pelas palavras do Deputado Venâncio Mondlane e que exige um reparo `a altura desses avultados danos.

Ao proferir, este nível de mentiras o deputado Venâncio Mondlane, cometeu entre outros crimes a difamação e violou de forma flagrante o dever de promover a boa imagem e a credibilidade da Assembleia da República.

Neste sentido, solicito mais uma vez que inevitavelmente lhe sejam imputadas responsabilidades para que fique curado da mentira e que a dignidade desta casa seja reposta.

Termino saudando a Comissão parlamentar de Inquérito pelo trabalho realizado.

Unidade, Paz e Desenvolvimento

FRELIMO a Força da Mudança

Muito obrigado

Maputo, 01 Março de 2023

Momade Arnaldo Juízo, Deputado pelo Circulo Eleitoral da Zambézia